



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente**

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Doce do Norte - ES, e dá outras providências. **2º DISCUSSÃO.**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências. **2º DISCUSSÃO.**

Água Doce do Norte, aos 09 de dezembro de 2025.

**ERALDO
FRANCISCO
DE
SOUZA:9199
7324111**

Assinado de forma
digital por ERALDO
FRANCISCO DE
SOUZA:919973241
11
Dados: 2025.12.09
13:12:45 -03'00'

**ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
PRESIDENTE**